

P.O. 26/11/60



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 17/60

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, artigo 36, item II, e tendo em vista o requerimento do Deputado SEBASTIÃO CUNHA, solicitando seu afastamento do exercício do mandato, prevista no item V, do artigo 11, do Regimento Interno, resolve conceder-lhe, a partir do dia 24 do corrente, a licença requerida.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1960.

[Signature] Presidente

[Signature] 1º Secretário

[Signature] 2º Secretário

Registrado a fls. 19v
do livro competente
Em 30/11/60
[Signature]